autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 14:48:03.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 166077813

Ref.: Ofício SGP-12 nº 524/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 32/2026, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da Plataforma Elefante Letrado, objeto da Orientação Normativa SME nº 2, de 18 de agosto de 2026.

Na ocasião, renovo meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2026, às 10:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166077813** e o código CRC **A165E0CC**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003126-8

Encaminhamento SME/COPED Nº 165633812

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 524/2026 - Requerimento EDUC nº 32/2026. Solicitação de informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, conforme especifica.

SME/SEC. ADJ

Senhor Secretário Adjunto

Tendo em vista o noticiado no documento SEI 165488521, e após a manifestação da COPED/DIEFEM, constante no doc. SEI 165555037, retornamos o presente para as medidas julgadas necessárias.

Cordialmente

Silvia Cristina Herculano Almeida
Assessor(a) V
Em 23/09/2026, às 18:05.

Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a) I
Em 23/09/2026, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165633812** e o código CRC **5BE6292B**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 14:48:03.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003126-8

Encaminhamento SME/COPED/DIEFEM Nº 165555037

São Paulo, 22 de Setembro de 2026.

SME/COPED

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao Ofício SGP12 nº 524/2026, que encaminha o Requerimento EDUC nº 32/2026, seguem as informações desta Divisão referentes aos aspectos pedagógicos relacionados à Plataforma Elefante Letrado.

1. os critérios técnicos, pedagógicos e financeiros que fundamentaram a escolha da Plataforma Elefante Letrado, a forma de contratação e os respectivos custos para o Município;

A Plataforma Elefante Letrado foi disponibilizada à Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos-SP, como uma das ações voltadas ao fortalecimento da alfabetização.

No aspecto pedagógico, a plataforma amplia as possibilidades de acesso dos estudantes à leitura, por meio de livros e textos digitais, e oferece recursos que podem apoiar o professor no acompanhamento das aprendizagens.

A plataforma não substitui o Currículo da Cidade, o planejamento dos professores, os livros e demais materiais disponíveis nas escolas. É um recurso que se soma ao trabalho já realizado pelas Unidades Educacionais.

A disponibilização da plataforma ocorre sem custos para o Município de São Paulo, por meio de cessão não onerosa das licenças de acesso, no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos-SP. O Termo de Compromisso prevê o acesso de estudantes, professores e gestores do Ensino Fundamental e a cessão não onerosa das licenças pelo Estado ao Município.

2. os estudos, avaliações de impacto ou relatórios técnicos que demonstrem sua eficácia na melhoria da proficiência leitora, especialmente os produzidos por instituições independentes;

A utilização da Plataforma Elefante Letrado está inserida em um conjunto mais amplo de ações voltadas ao fortalecimento da alfabetização e ao desenvolvimento da leitura na Rede Municipal de Ensino.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

Sua adesão considerou o acompanhamento das aprendizagens já realizado pela SME, inclusive os resultados da avaliação de fluência leitora realizada em 2025. Na avaliação de saída do 2º ano, 38% dos estudantes foram classificados como leitores fluentes, 35% como leitores iniciantes, 26% como pré-leitores nos níveis 2, 3 e 4 e 3% como pré-leitores no nível 1.

Esses resultados contribuíram para a continuidade e ampliação das ações voltadas à alfabetização, especialmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento da leitura e ao acompanhamento dos estudantes.

Nesse contexto, a Plataforma Elefante Letrado foi disponibilizada como mais um recurso para apoiar o trabalho desenvolvido pelas escolas. A plataforma oferece acervo de livros digitais, atividades relacionadas à compreensão leitora e recursos de acompanhamento que podem auxiliar o professor na identificação das necessidades dos estudantes e no planejamento das intervenções pedagógicas.

A análise dos avanços na aprendizagem, no entanto, não é realizada a partir de uma única ferramenta ou de forma isolada. O acompanhamento considera os diferentes instrumentos de avaliação e acompanhamento utilizados pela Rede, bem como as sondagens e os registros realizados pelas próprias Unidades Educacionais.

Dessa forma, a utilização da plataforma é acompanhada dentro do conjunto das ações de alfabetização desenvolvidas pela SME, considerando seu uso como recurso de apoio às práticas de leitura e ao acompanhamento das aprendizagens.

3. a disponibilidade, por DRE e Unidade Educacional, de internet e tablets suficientes para o cumprimento da Orientação Normativa, bem como as providências previstas para as unidades sem infraestrutura adequada;

Conforme a Orientação Normativa SME nº 02/2026, a utilização da Plataforma Elefante Letrado acontece com acompanhamento do professor e faz parte da rotina de leitura das turmas. A normativa também orienta que os tablets estejam carregados e disponíveis para uso e, em caso de problemas com os equipamentos ou com a conexão à internet, prevê o acionamento de suporte técnico.

Do ponto de vista pedagógico, caso ocorram dificuldades que impossibilitem o acesso à plataforma naquele momento, o professor poderá dar continuidade ao trabalho de leitura e alfabetização com os demais recursos disponíveis na Unidade Educacional, como livros, materiais didáticos e acervo dos espaços de leitura. As atividades podem ser retomadas na plataforma após a regularização do acesso, sem prejuízo da continuidade do trabalho pedagógico com os estudantes.

Dessa forma, a plataforma integra as ações de leitura desenvolvidas pela escola, mas não substitui as demais práticas, materiais e situações de aprendizagem planejadas pelo professor.

4. as alternativas pedagógicas asseguradas às turmas impossibilitadas de utilizar regularmente a plataforma por problemas de infraestrutura;

A plataforma é um dos recursos utilizados no trabalho de alfabetização e leitura. Caso a Unidade Educacional tenha alguma dificuldade de acesso, o trabalho pedagógico continua sendo realizado com os demais recursos disponíveis na escola, como livros, acervo dos espaços de leitura, materiais didáticos e outras propostas organizadas pelos professores.

5. de que forma a plataforma se articula ao Currículo da Cidade e à atuação

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

do professor regente, da Sala de Leitura e do Laboratório de Educação Digital, preservando a mediação pedagógica e o desenvolvimento da autonomia dos estudantes;

A utilização da plataforma está articulada ao trabalho de leitura e alfabetização desenvolvido a partir do Currículo da Cidade.

O professor continua sendo responsável pelo planejamento e pela mediação do trabalho pedagógico. Durante o uso da plataforma, acompanha os estudantes, realiza intervenções e registros e pode utilizar as informações obtidas para organizar novas propostas de trabalho.

O professor também pode indicar leituras de acordo com as necessidades dos estudantes, considerando as sondagens, outros instrumentos de acompanhamento utilizados pela escola e seu planejamento.

Dessa forma, a plataforma não substitui a atuação do professor, nem as atividades realizadas em sala de aula, na Sala de Leitura ou no Laboratório de Educação Digital. Esses trabalhos continuam sendo desenvolvidos de forma articulada, respeitando o planejamento da Unidade Educacional.

6. os mecanismos de proteção dos dados pessoais dos estudantes, especialmente das gravações de áudio, indicando finalidade, prazo de armazenamento e eventual compartilhamento com terceiros, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

As questões relacionadas ao tratamento e à proteção de dados pessoais, gravações de áudio, armazenamento, compartilhamento de informações e demais aspectos relacionados à LGPD não fazem parte do escopo de atuação desta Divisão Pedagógica, dessa forma sugerimos o envio para o setor responsável.

Segue para prosseguimento.

Ricardo de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/09/2026, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165555037** e o código CRC **3E9D4754**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E CONTROLE INTERNO
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0247

PROCESSO 6010.2026/0003126-8

Encaminhamento SME/NUTAC Nº 166015299

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 524/2026 - Requerimento EDUC nº 32/2026. Solicitação de informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, conforme especifica.

SME/ASPAR

Senhora Chefe de Relações Institucionais,

Conforme informado trata-se de Requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. Nº 164975220, por meio do qual o senhor Vereador Eliseu Gabriel solicita informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, objeto da Orientação Normativa SME nº 2, de 18 de agosto de 2026.

Remetemos o presente com as informações prestadas por SME/Proteção de Dados conforme doc SEI 165956961.

Luciana Aparecida Silva
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 29/09/2026, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166015299** e o código CRC **367A03F0**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROTEÇÃO DE DADOS
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 113396-0571

PROCESSO 6010.2026/0003126-8

Encaminhamento SME/PROTEÇÃO DE DADOS Nº 165956961

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 524/2026 - Requerimento EDUC nº 32/2026. Solicitação de informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, conforme especifica.

SME/Nutac

Senhora Assessora Chefe

Conforme informado trata-se de Requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. Nº 164975220, por meio do qual o senhor Vereador Eliseu Gabriel solicita informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, objeto da Orientação Normativa SME nº 2, de 18 de agosto de 2026.

No que tange oo questionamento referente ao item 6, cabe informar que o tratamento de dados no ambiente limita-se à finalidade pedagógica com audios dos estudantes durante o ano letivo. A proteção dos dados pessoais dos estudantes combina salvaguardas técnicas em nuvem da AWS com controles operacionais resguardados por certificações e autenticação individual .

Thais Blasio Martins
Assessor(a) IV
Em 28/09/2026, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165956961** e o código CRC **31A62283**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0003126-8

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 166047316

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 524/2026 - Requerimento EDUC nº 32/2026. Solicitação de informações referentes à Plataforma Elefante Letrado, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (164851337), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (165633812, 165555037 e 166015299), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 166007172, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.

Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 29/09/2026, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166047316** e o código CRC **164BDE44**.

Matéria DOCREC 1243/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768563.